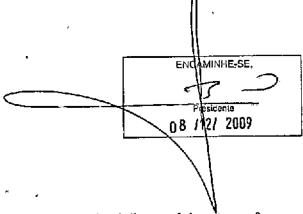
## Câmara Municipal de Jundiaí

## INDICAÇÃO`Nº

04530



CONSIDERANDO que na Av. Nove de Julho, próximo ao n.º 3.730, existe um abrigo de passageiros de ônibus que é utilizado por número grande de usuários;

considerando que o local é pequeno e as pessoas as vezes ficam expostas ao forte sol ou chuva;

CONSIDERANDO os inúmeros pedidos dos municipes,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabiveis, junto ao setor competente, para ampliação do referido abrigo de passageiros.

Sala das Sessões, 08/12/2009

PAULO SER SIO MARTINS